

4ª REUNIÃO DE DIRETORIA DE 2025 – 07/04/2025

CPNJ: 05.077.787/0001-03

Data	Local	Início	Término
07/04/2025	Virtual – Plataforma Google Meet	18:00 h	19:30 h

Pauta

O Presidente Arnaldo Sisson Filho saudou os participantes, agradeceu a presença de todos e deu início à 4ª reunião de diretoria de 2025.

1) Aprovação da ata da 2ª reunião de diretoria, realizada em 08/03/2025;

A ata da 2ª reunião de diretoria foi enviada com antecedência, lida na presente reunião e **aprovada por unanimidade**.

2) Contrato de Comunicação;

O Presidente Arnaldo Sisson informou que pretende realizar o distrato do contrato de comunicação, realizado com a empresa Tab7, cujo honorário mensal é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), considerando que, no presente momento, não há previsão de demanda compatível com o valor aprovado para o serviço. O Presidente comunicou que, caso surja uma demanda específica de comunicação, será firmado contrato à parte para a execução dos serviços necessários. A proposta foi submetida à apreciação e aprovação da Diretoria e **o cancelamento do contrato foi aprovado por unanimidade**.

3) Carro;

A Srta. Stephanny informou que foi formalizado o pedido de devolução do valor da entrada do carro, conforme aprovado na última reunião de Diretoria, e que está aguardando o retorno da empresa quanto ao prazo para realização do estorno.

Destacou que esta ação não impactará a realização do serviço de monitoramento, que continuará sendo realizado mediante a locação de um carro.

4) Contribuição associativa 2025;

O Presidente Arnaldo Sisson informou que recebemos um pedido de devolução da contribuição associativa de 2025 paga pelo diretor Alexandre, mediante carta em que solicita sua renúncia ao cargo de diretor. O Sr. Alexandre esclareceu que essa decisão foi tomada em conjunto com sua família, que delibera sobre os assuntos referente a sua propriedade na Fazenda Sálvia.

A partir deste pedido, foi analisado o Estatuto Social da ANRF, que em seu artigo 10, parágrafo único, dispõe: *“o sócio que se retirar da Associação não terá restituição a qualquer das contribuições, aportes, doações e/ou taxas pagas, podendo ser ajuizado no caso de débitos juntos à Associação, relativo a mensalidades ou taxas aprovadas em Assembleias.”*

A Srta. Stephanny informou que também consultou o advogado Murilo, o qual confirmou que o Estatuto deve ser seguido, servindo de amparo legal para a decisão.

Diante disso, foi sugerida a suspensão do pagamento da contribuição associativa de 2025 para todos os diretores, bem como a realização de uma nova conversa com a família do diretor Alexandre, a fim de buscar sua permanência na diretoria.

Quanto ao pedido de devolução da contribuição associativa, definiu-se que será feito contato de forma amigável, a fim de esclarecer que, no momento, não é possível efetuar a devolução do valor, conforme

estabelece o Estatuto, mas que caso o projeto não tenha continuidade, será elaborado um instrumento que permitirá a devolução dos valores investidos.

A diretoria aprovou por unanimidade a suspensão, por prazo indeterminado, da contribuição associativa de 2025, até que sejam esclarecidas as questões relativas ao pedido de transferência da Fazenda Sálvia.

5) Atualização de ações para o projeto de Regularização Fundiária.

O Presidente Arnaldo Sisson informou que teve uma reunião com o Dr. Murilo, a qual teve uma ótima impressão dele, tanto em relação a visão dele sobre o projeto, quanto a sua competência como advogado. Informou que ele compartilhou alguns documentos, e irá solicitar a autorização para compartilhar com os diretores os materiais recebidos.

A Srta. Stephanny perguntou ao diretor Anderson sobre os contatos alinhados na última reunião. O Sr. Anderson informou que conseguiu realizá-los, e compartilhou as informações obtidas, destacando a necessidade de que a submeta ao Conselho de Administração o pedido de devolução da Fazenda Sálvia realizado pela SPU, considerando que este possui a competência para auxiliar na conquista de mais prazo. Ressaltou a importância de se ganhar tempo nesse momento, a fim de estruturarmos uma narrativa que nos permita uma negociação voltada à regularização, ao menos, das glebas de nossos associados.

O Sr. Anderson relatou ainda que buscou tratativas junto à SPU Nacional, onde identificou algumas dificuldades, especialmente em razão da relação entre o GDF e o Governo Federal. Por fim, reforçou a relevância de termos uma pessoa dedicada às relações institucionais, para que possamos ampliar nosso espaço de relacionamento e visibilidade para avanços.

O Sr. Eduardo Fayet apresentou sua leitura do cenário e possíveis ações que podem ser realizadas, enfatizando a necessidade de abertura de comunicação e apoio político, os quais podem ser fortalecidos por meio de assessores já integrados a esses contatos.

O Presidente informou que não teve atualizações da Terracap, e que tem se colocado à disposição para atuar junto a eles nos esforços necessários às negociações com a SPU.

O diretor Marcio, por sua vez, reforçou a importância de apoio em relações institucionais, acrescentando a conveniência de se avaliar também a necessidade de suporte jurídico. Indicou o nome do Sr. Eduardo Fayet como boa opção para assumir a função de assessor de relações institucionais, em razão de seu conhecimento prévio sobre o projeto e expertise nesse tipo de articulação.

6) Assuntos Gerais.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião.

Presença: Anderson Dorneles, Arnaldo Sisson Filho, Eduardo Alves Fayet, Domingos Monteiro, Eliana Cunha, Hélio Pinha, Luiz Marcelo Rodrigues, Márcio Artiaga, Ruyter Ungarelli e Stephanny Gonçalves.

Arnaldo Sisson Filho
Presidente

Stephanny Gonçalves
Administrativo/Financeiro

